



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 227 • Arari, terça-feira, 6 de dezembro de 2022 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC	1
EXTRATO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 363/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- RP Nº019/2022. CONTRATO Nº 370/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO. DE SEGUNDO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- RP Nº019/2022. CONTRATO Nº 371/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 374/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 373/2022	1
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 372/2022	2
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	2
ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE ARARI	2
TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO ÔNIBUS	2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CCLC

EXTRATO DE CONTRATO. SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 007/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 363/2022

EXTRATO DE CONTRATO. Extrato SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATRAVES DE SERVIÇO CONTINUADO AO CONTRATO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021. CONTRATO Nº 363/2022 PARTES: O município de ARARI-MA por intermédio da Secretaria de Administração e Gestão Financeira, representada pelo Sr. representada legalmente pela Secretária de Administração e Gestão Financeira, o SR DINI JAKSON MACHADO PRASERES, e a empresa BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE ARARI - MA. **Vigência:** A vigência do presente Aditivo contratual se estenderá a partir da data da assinatura deste contrato, pelo prazo de 11 (onze) meses, até 01 de novembro de 2023, conforme determina art. 57 da lei 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** 02.02.02 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 04.122.0001.2007.0000 - Manut. e funcionamento da Secretaria de Administração e Gestão Financeira; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Valor Total** O Valor original do Contrato não será acrescido. **Assinam** BARROS, FERNANDES & BORGNETH ADVOGADOS ASSOCIADOS e DINI JAKSON MACHADO PRASERES-secretário de Administração e Gestão Financeira. Arari-MA 01 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO DE SEGUNDO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- RP Nº019/2022. CONTRATO Nº 370/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Segundo Contrato de Pregão Eletrônico nº 022/2022- RP nº019/2022. Contrato nº

370/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária de Saúde, a Sra. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS e a empresa A SANTANA ABREU-ME. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DE ARARI – MA. **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 2043 – Funcionamento do Programa de Atenção Básica – PAB; 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor Total:** os valores unitários para presente contratação é de: MAC - R\$ 17.001,12 (dezesete mil e um reais e doze centavos) PAB - R\$ 11.007,72 (onze mil e sete reais e setenta e dois centavos). **Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022. **Assinam:** A SANTANA ABREU-ME e ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS – Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. DE SEGUNDO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022- RP Nº019/2022. CONTRATO Nº 371/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Segundo Contrato de Pregão Eletrônico nº 022/2022- RP nº019/2022. Contrato nº 371/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária de Saúde, a Sra. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS e a empresa A SANTANA ABREU-ME. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA A SECRETARIA DE

SAÚDE DE ARARI – MA. **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 05.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 122- Administração Geral – 2061- Manut. e Fun. Da Secretaria de Saúde; 33.90.30 – Material de Consumo; 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação. **Valor Total:** os valores unitários para presente contratação é de: R\$ 8.018,84 (oito mil e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). **Data da Assinatura:** 30 de novembro de 2022. **Assinam:** A SANTANA ABREU-ME e ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS – Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 374/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2022- RP nº025/2022. Contrato nº 374/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pela Secretária de Saúde, a Sra. ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARI - MA. **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 05.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10 – Saúde; 301 – Atenção Básica; 2042 – Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. **Valor Total:** O valor global para a presente contratação é de R\$ 13.728,00 (treze mil setecentos e vinte e oito reais). **Data da Assinatura:**

01 de novembro de 2022. **Assinam:** CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP e ROSÁRIO DO DESTERRO RIBEIRO ABAS – Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 373/2022

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2022- RP nº025/2022. Contrato nº 373/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Marcelo Sousa Santana e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) do município de Arari -MA. **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 06 – FUNDEB; 12 – Educação; 361 – Ensino Fundamental; 2021 – Manu Funcion. Da Rede de Ensino – FUNDEB 30%; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 33.90.39.99 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica. **Valor Total:** O valor global para a presente contratação é de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais). **Data da Assinatura:** 01 de novembro de 2022. **Assinam:** CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP e Marcelo Sousa Santana – Secretário Municipal de Educação.





EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022- RP Nº025/2022. CONTRATO Nº 372/2022.

EXTRATO DE CONTRATO: Extrato de Contrato de Pregão Eletrônico nº 033/2022- RP nº025/2022. Contrato nº 372/2022. **PARTES:** O município de ARARI-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

GESTÃO FINANCEIRA, representada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira, o Sr. Dini Jakson Machado Praseres e a empresa CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E

GESTÃO FINANCEIRA DE ARARI - MA. **Vencimento:** A vigência do contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022. **Dotação Orçamentária:** 02 – Poder Executivo; 02 – Secretaria de Administração; 04 – Administração; 122 – Administração Geral; 2007 – Man. e Funcionamento da Secretaria de Administração; 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica; 33.90.39.99 – Outros serviços de

Terceiros – Pessoa jurídica. **Valor Total:** O valor global para a presente contratação é de R\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois reais). **Data da Assinatura:** 01 de novembro de 2022. **Assinam:** CONSTRUMIL EMPREENDIMENTOS & SERVICOS EIRELI - EPP e Dini Jakson Machado Praseres – Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira.

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS ESTAÇÃO CONHECIMENTO DE ARARI

TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE TIPO ÔNIBUS

1. OBJETO

Contratação de serviço de transporte do tipo ônibus para crianças e adolescentes atendidas pelo projeto, dos locais de coleta previamente designados nas rotas, até as dependências do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, ou outro local indicado para a realização das atividades sociais, e retorno para o ponto de coleta.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá fornecer quatro (04) veículos do tipo ônibus com capacidade de **48 (quarenta e oito) lugares**, havendo, pelo menos, um (01) veículo com ar-condicionado, garantindo espaço suficiente para alocação de acessórios necessários para mobilidade e acomodação adequada das crianças e adolescentes.

Motorista devidamente habilitado para adequada prestação de serviço diante das necessidades de locomoção.

Além disso, a empresa contratada deverá atender os seguintes requisitos:

2.1 Serviços de Transportes do tipo (ônibus):

- Dispor de pessoal/mão de obra qualificada para a plena execução dos serviços;
- Indicar o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a correta realização dos serviços;
- Manter-se, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e fiscais e obrigações trabalhistas previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o NDHE de Arari.

- Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em decorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a prestação dos serviços;
- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- Atender às prerrogativas da Convenção Coletiva vigente da categoria.

3. VIGÊNCIA E PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados no período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do termo de contrato entre o NDHE Arari e a empresa contratada.

4. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E TIPO DE LICITAÇÃO

- Tomada de Preço do tipo Menor Preço.

5. ÁREA DE ABRANGENCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os serviços serão realizados nas áreas de abrangência do Núcleo de Desenvolvimento Humano e Econômico de Arari, realizando até 3.500Km (três mil e quinhentos quilômetros) mensalmente, cada um dos ônibus.

6. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

A empresa contratada deverá obedecer às seguintes exigências, em especial quanto à comprovação da regularidade dos encargos trabalhistas e previdenciários, devendo a CONTRATADA apresentar a cópia dos documentos relacionados a seguir:

- Folha de Ponto;
- Guia de recolhimento do INSS;
- Guia de recolhimento do FGTS;
- Relatório Analítico de GPS;
- Relatório Analítico de GRF;
- Comprovante de declaração das contribuições a recolher à Previdência Social;
- Manter seu quadro de funcionários devidamente uniformizados de acordo com a especificidade de cada função;

- Garantir a correta utilização de EPI's por seus funcionários de acordo com a especificidade de cada função;
- Apresentar até o 30º dia de vigência do contrato (ou sempre que houver mudança no quadro) toda a documentação fiscal dos funcionários e/ou prestadores de serviço contratados.
- Responsabilizar-se pelo combustível necessário à realização do serviço;

7. CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO DO PARCEIRO

- Apresentar qualificação de cada um dos membros da equipe que se responsabilizará pelo serviço;
- Apresentar relação de funcionários/Prestadores de serviço com idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Apresentar lista de contatos (telefone e e-mail) de cada integrante da equipe e respectivo cargo/função, descrição da carga horária de serviço e formação;
- Apresentar registro na entidade profissional competente de acordo com o cargo/função;

8. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA EMPRESA

- Menor Preço;
- Comprovação de Capacidade Técnica para execução dos serviços.

9. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Para se habilitar, os seguintes documentos deverão ser apresentados:

- Cartão de CNPJ, em impressão simples do site da Receita Federal, indicando o participante com situação cadastral 'Ativa' e código e descrição de atividade econômica principal ou secundária compatível com o fornecimento dos serviços de que trata este Termo de Referência;
- Estatuto ou Contrato Social, em cópia autenticada, atualizado e registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;
- Comprovante de Inscrição Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Certidão Conjunta de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exceto Contribuições Previdenciárias), em impressão simples do site da Receita Federal;

- Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias, em impressão simples do site da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS, em impressão simples do site da Caixa Econômica Federal;
- Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal, em cópia autenticada ou, se possível, em impressão simples do site da Secretaria de Fazenda do Município correspondente;
- Declaração de que o Participante não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do ANEXO II, assinada por dirigente ou procurador do Participante, com o número da cédula identidade do declarante;
- Ofício de apresentação da equipe gestora da empresa, e contatos dos representantes do contrato.

10. DA FORMA E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- A empresa interessada pela realização dos serviços descritos no presente termo de referência terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação nos canais oficiais do NDHE de Arari, como determina o art. 22, §3º, da Lei 8.666/93;
- A empresa interessada poderá oferecer proposta no prazo acima discriminado, de forma presencial na sede do NDHE de Arari, localizada na cidade de Arari, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 266, S/N, Povoado Bubasa, CEP 65480-000 ou por meio eletrônico, via e-mail, para os seguintes endereços: financeiro@estacaoconhecimentodearari.org.br; coordenacaotecnica@estacaoconhecimentodearari.org.br e pedro.filho@estacaoconhecimentodearari.org.br.

11. DEMAIS OBSERVAÇÕES

- A empresa selecionada deverá pagar os vencimentos de seus funcionários até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

Arari – MA, 6 de dezembro de 2022.

PEDRO CARLOS VERDE FILHO
Diretor do NDHE de Arari

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM22706122022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

